



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: **0022363-47.2002.8.26.0604**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Hortolândia**
Executado: **Adão D. da Silva e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Gilson Santos Colussi (24508)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/013497-0 dirigi-me ao endereço (Jardim Campos Verdes) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência em péssimo estado de conservação, tipo edícula, com 01 dormitório, que recebeu o n.º 107 na Rua Maria José da Conceição, REAVALIANDO-O em R\$ 190.000,00. Deste ato CIENTIFIQUEI o devedor.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 18 de setembro de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10.

Carga 23/07

192